

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Tapurah/MT torna público que às 09:00 horário de Brasília-DF do dia 29 de fevereiro de 2023, estará abrindo sessão do pregão eletrônico através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br), para: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo a franquia de bagagem de 23 kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, conforme especificações e quantitativos estabelecidos ao longo do edital e anexos.

As propostas eletrônicas serão recebidas das 00h00min do dia 17/03/2023 até as 08h45min do dia 29/03/2023 (horário de Brasília)

O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Tapurah, durante o horário de expediente e também estará disponível no site: www.tapurah.mt.leg.br.

Maiores informações poderão ser à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Tapurah em horário de expediente de 07h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min (horário de Mato Grosso) através do telefone (066) 3547-1341.

Tapurah/MT, 14 de março de 2023.

Elder Gobbi
Presidente

GIOVANNI ARMANI
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023/CISRNM

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE, O SR. RUBENS ROBERTO ROSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a partir de 14 de março de 2023, a servidora JAQUELINE PILONETO MANGOLIN, portadora do CPF: 012.740.761-88 e RG: 1611692-5 SSP/MT, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou através de afixação no mural da unidade gestora, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de março de 2023.

RUBENS ROBERTO ROSA
Presidente do CISRNM

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA UNIDADE GESTORA NO PERÍODO DE 14/03/23 a 14/04/23.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

Termo de Adesão a Ata de Registro de preços Nº 016/2022, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 008/2022. Aderente: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, por meio do Memorando nº 007/2023/CORESS-MT/SE, da anuência à solicitação de adesão ao Pregão Presencial nº 008/2022/Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, emitida através do ofício nº 046/2023 e da empresa detentora do Registro de Preços ALADIONIO ALVES PEREIRA - ME, detentora do CNPJ nº 33.846.702/0001-40, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, incluindo conversão de dados,

implantação e treinamento". Contratante na Ata de Registro de preços Nº 016/2022, sendo que estaremos aderindo aos itens 01, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 37, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Maiores informações junto ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORESS/MT, localizada na Rua João Pessoa, Nº 1357, Centro A, Fone (66) 3423-1086 das 07h00m às 11h00m. e das 13h00m às 17h00m.

Rondonópolis-MT, 03 de Março de 2023.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2023

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Maria Cláudia da Silva Lima, servidora pública efetiva deste município."

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o período não concomitante trabalhado pela servidora, Sra. MARIA CLAUDIA DA SILVA LIMA, portadora do RG nº 2423737-0 SEJUSP/MT e do CPF nº 551.067.221-87, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo MTPREV sob nº 043185/2020, perfazendo o total de 1470 dias líquidos, ou seja, 04 anos e 10 dias.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Juína/MT, 13 de março de 2023.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº132/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora, Sra. Maria Cláudia da Silva Lima."

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com Art. 73, incisos I,II,III e IV, da Lei Municipal nº 1971, de 24 de dezembro de 2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína-MT e Art. 40,§ 5º da CF/88; Lei nº 1.399/2012, de 20/12/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salário da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município e ainda a Lei Complementar nº 2.069, de 14/02/2023, que versa acerca da Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores do Executivo Municipal de Juína;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA CLAUDIA DA SILVA LIMA, casada, portadora do RG nº 2423737-0 SEJUSP/MT e do CPF nº 551.067.221-87, residente e domiciliada no Município de Juína/MT, servidora efetiva, no cargo de Professora, Classe "C", Nível "10", 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o nº 1489, contando com 29 anos, 01 mês e 13 dias de tempo de contribuição, exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, nº 2023.04.00042P, a partir da data de 01/03/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juína/MT, 13 de março de 2023.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Homologo:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2023

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Daniel de Souza, servidor público efetivo deste município."

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;